

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	277/2024	20/12/2024
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90137/2024		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90137/2024		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		
<p>COM REFERÊNCIA AO <b>EDITAL Nº 90137/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP</b>, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIO, LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, DISTRIBUÍDOS EM 8 (GRUPOS) DE 8 (OITO) ITENS CADA, <b>APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA</b>, INFORMAMOS:</p> <p><b><u>1-QUESTIONAMENTO:</u></b> HAVERÁ PREVISÃO DE UM QUANTITATIVO MÍNIMO NA EMISSÃO DE CADA ORDEM DE SERVIÇO?</p> <p><b><u>1- RESPOSTA:</u></b> NÃO.</p> <p><b><u>2-QUESTIONAMENTO:</u></b> EXISTE UM PLANEJAMENTO MÍNIMO DE VOLUME DE EXECUÇÃO ANUAL, POR EXEMPLO 33% DE CADA GRUPO?</p> <p><b><u>2-RESPOSTA:</u></b> NÃO.</p> <p><b><u>3-QUESTIONAMENTO:</u></b> CONFORME ITEM 5.3.5. “O CADASTRO PARA CERTIFICAÇÃO INCRA E O CADASTRO URBANO PODEM SER EXECUTADOS POR MEIO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO OU AEROFOTOGRAMÉTRICO...” PERGUNTA 3 – O ITEM INFORMA QUE O MÉTODO A SER ESCOLHIDO E APROVADO COM A FISCALIZAÇÃO DEVE SER EXECUTADO ATÉ O FINAL DO PROJETO. ENTENDEMOS QUE O MÉTODO SERIA ESCOLHIDO CONFORME MAIOR CONVENIÊNCIA DO CONTRATADO PARA CADA ORDEM DE SERVIÇO. ISTO OTIMIZARIA A EXECUÇÃO CONFORME O TAMANHO DA DEMANDA. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?</p>		

---

**3-RESPOSTA:**

SIM, APÓS A DEFINIÇÃO DO MÉTODO A SER UTILIZADO NA ORDEM DE SERVIÇO O MESMO DEVERÁ PERMANECER ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

**4- QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM 5.3.6. O CADASTRO PARA CERTIFICAÇÃO INCRA É SUBDIVIDIDO EM CADASTRO COM CERTIFICAÇÃO IMEDIATA E CADASTRO COM CERTIFICAÇÃO POSTERIOR. ENTENDE-SE POR CADASTRO COM CERTIFICAÇÃO IMEDIATA AQUELE OBJETO QUE TERÁ COMO RESULTADO PRODUTOS PASSIVEIS DE SEREM LEVADOS À CERTIFICAÇÃO PELO INCRA, E ENTENDE-SE POR CADASTRO COM CERTIFICAÇÃO POSTERIOR O CADASTRO CUJO IMÓVEL SERÁ CERTIFICADO PELO INCRA APÓS SOLUÇÕES DE PENDÊNCIAS.

PERGUNTA 4 – MESMO PARA CERTIFICAÇÃO IMEDIATA, É NECESSÁRIO QUE A CODEVASF ENTREGUE OS DOCUMENTOS DA PROPRIEDADE A SER CERTIFICADA PARA QUE ORIENTE OS LEVANTAMENTOS A SEREM REALIZADOS, SOB PENA DE REFAZIMENTOS. ESTES DOCUMENTOS ESTARÃO DISPONÍVEIS EM VERSÕES ATUALIZADAS NO MOMENTO DE ACIONAMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO?

**4- RESPOSTA:**

EM PROPRIEDADE CODEVASF A OS SERÁ EMITIDA CASO HAJA LASTRO DOCUMENTAL, MAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS A CONTRATADA DEVERÁ COLETAR A DOCUMENTAÇÃO.

**4.1-QUESTIONAMENTO:**

OS CUSTOS CARTORIAIS PARA EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS BEM COMO OS ESFORÇOS PARA LOCALIZAÇÃO DESTES, SERÃO A CARGO DA CODEVASF?

**4.1-RESPOSTA:**

OS CUSTOS SIM, MAS AS BUSCAS CARTORIAIS FICARÃO A CARGO DA CONTRATADA.

**5-QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM 5.3.8. O PRODUTO DO CADASTRO JURÍDICO DEFINIRÁ SE O CADASTRO PARA CERTIFICAÇÃO INCRA DO IMÓVEL SERÁ REALIZADO COM OU SEM CERTIFICAÇÃO, POIS A ANÁLISE CONJUNTA DO RESULTADO DO CADASTRO PARA CERTIFICAÇÃO INCRA COM O CADASTRO JURÍDICO DIRÁ SE O IMÓVEL É POSSÍVEL DE CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA INCRA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.

PERGUNTA 5 – PARA TODAS AS DEMANDAS DE CADASTRO PARA CERTIFICAÇÃO INCRA, TERÁ O CADASTRO JURÍDICO COMO PARTE DA ORDEM DE SERVIÇO OBRIGATORIAMENTE?

**5-RESPOSTA:**

SIM.

**5.1-QUESTIONAMENTO:**

IDEM PARA A ÁREA URBANA, SOB PENA DE LEVANTAR A POLIGONAL EXATA DE INTERESSE?

**5.1-RESPOSTA:**

SIM.

---

---

**6-QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM 5.3.10. O CADASTRO JURÍDICO DEVE VERIFICAR E RELATAR INCONSISTÊNCIAS QUE OCORRAM ENTRE A ÁREA OBTIDA NO CADASTRO PARA CERTIFICAÇÃO INCRA E NO CADASTRO URBANO COM RELAÇÃO AOS VALORES DOCUMENTAIS, OU SEJA, AS DIVERGÊNCIAS ENTRE A METRAGEM E AS CONFRONTAÇÕES REGISTRADAS E AS OBTIDAS EM CAMPO.

PERGUNTA 6 – A VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS ALVO DO CADASTRO JURÍDICO SE DARÃO SEMPRE COM DOCUMENTOS VÁLIDOS COLETADOS EM ÓRGÃOS OFICIAIS OU DIRETAMENTE COM O PROPRIETÁRIO?

**6-RESPOSTA:**

SIM, SE DARÃO COM DOCUMENTOS QUE TENHAM VALIDADE JURÍDICA E SEJAM COLETADOS DIRETAMENTE COM O PROPRIETÁRIO OU COLETADO EM ÓRGÃO OFICIAIS.

**6.1-QUESTIONAMENTO:**

EM CASO DE SOBREPOSIÇÕES DE DOCUMENTOS E DIVERGÊNCIA DAS INFORMAÇÕES A CODEVASF IRÁ ARBITRAR E ORIENTAR QUAL CAMINHO SEGUIR EM FUNÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS?

**6.1-RESPOSTA:**

NÃO, O LAUDO JURÍDICO DEVERÁ REGISTRAR ESSA DIVERGÊNCIA E APRESENTAR A RECOMENDAÇÃO MAIS ADEQUADA PARA SUA RESOLUÇÃO.

**7-QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM 5.3.12. A REALIZAÇÃO DO CADASTRO JURÍDICO DEVERÁ CULMINAR NA ELABORAÇÃO DE UM PARECER JURÍDICO DETALHADO, REALIZADO POR UM PROFISSIONAL INDIVIDUALMENTE REGISTRADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) E ESPECIALISTA EM DIREITO AGRÁRIO. ESTE PARECER DEVE DESCREVER DE FORMA SUBSTANCIADA OS DADOS COLETADOS...

PERGUNTA 7 – A CONCLUSÃO DO PARECER A SER ELABORADO DEVERÁ SER BASEADO EM DOCUMENTOS ANALISADOS. HAVERÁ UMA FASE EM QUE UM REPRESENTANTE DA CODEVASF APROVA A DOCUMENTAÇÃO RECOLHIDA NO CADASTRO JURÍDICO PARA EMISSÃO DO LAUDO?

QUESTIONAMOS ISSO PORQUE OS GESTORES LOCAIS MAIS ANTIGOS, POSSUEM CONHECIMENTO DE SITUAÇÕES JURÍDICAS OU DE DOCUMENTOS EMITIDOS/ARQUIVADOS PELA CODEVASF QUE MUITAS VEZES NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS E CARECEM DE AMPLA PESQUISA.

**7-RESPOSTA:**

NÃO, ESSA SERÁ, EM GRANDE PARTE, CARACTERIZADA PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM ÁREAS DE TERCEIROS, CABENDO A CONTRATADA CONCEITUAR CADA SITUAÇÃO.

**8-QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM 5.3.19. PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO SOCIOECONÔMICO DEVE-SE PESQUISAR EM CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES DE DADOS NÃO CONHECIDOS PELOS PROPRIETÁRIOS/POSSEIROS.

PERGUNTA 8 – OS CUSTOS CARTORIAIS SERÃO POR CONTA DA CODEVASF?

---

**8-RESPOSTA:**

SIM.

**9-QUESTIONAMENTO:**

SEMPRE QUE FOR DEMANDANDO CADASTRO JURÍDICO, AGRÍCOLA OU SOCIOECONÔMICO, HAVERÁ A DEMANDA DE CADASTRO PARA CERTIFICA INGRA OU CADASTRO URBANO, OU SEJA, PRIMEIRAMENTE HAVERÁ UM LEVANTAMENTO PARA QUE POSSA ADICIONAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O MAPA?

**9-RESPOSTA:**

APENAS QUANDO NECESSÁRIO E A DEPENDER DA DEMANDA.

**10-QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM O 11.1. O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TR É DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS), PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DAS PARTES. E ITEM 11.2. O PRAZO MÁXIMO PARA EMISSÃO DA OS É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. PERGUNTA 10 – O CONTRATO É PARA EXECUÇÃO GLOBAL, ORDEM DE SERVIÇO ÚNICA OU CADA DEMANDA TERÁ UMA EMISSÃO DE OS COM O QUANTITATIVO MÍNIMO?

**10-RESPOSTA:**

O CONTRATO NÃO É PARA EXECUÇÃO GLOBAL.

**11-QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM 5.2.3 DO ANEXO III, O CADASTRO PARA CERTIFICAÇÃO INGRA E O CADASTRO URBANO PODEM SER REALIZADOS UTILIZANDO EQUIPAMENTOS NÃO PREVISTOS NA NBR 13.133, SENDO ELES”. EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE VANT OU ATÉ MESMO FOTOGRAMETRIA CONVENCIONAL, SEGUEM ALGUNS QUESTIONAMENTOS. HAVERÁ A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MARCOS DE APOIO?

**11-RESPOSTA:**

SIM.

**12-QUESTIONAMENTO:**

QUAL A RESOLUÇÃO DA IMAGEM (ORTOFOTO) A SER PRODUZIDA?

**12-RESPOSTA:**

SERÁ PROPORCIONAL A CADA ESCALA DE REPRESENTAÇÃO CONFORME NORMAS A SEREM SEGUIDAS.

**13-QUESTIONAMENTO:**

O PRODUTO FINAL A SER ENTREGUE SERÁ O RESULTADO DO LEVANTAMENTO EM FORMATO DWG OU TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO ENTREGAR OS INSUMOS?

---

**13-RESPOSTA:**

OS ARQUIVOS DE INSUMO E FINAIS DEVERÃO SER ENTREGUES BUSCANDO A ADOÇÃO DE FORMATOS CONVENCIONAIS AMPLAMENTE ADOTADOS MUNDIALMENTE, TAIS COMO: .PDF, .DOCX, .XLSX, .PPTX, .GPKG, .SHP, .GDB E .DWG. EM TODOS OS CASOS, A FISCALIZAÇÃO DEVERÁ SER CONSULTADA QUANTO AO FORMATO DE ARQUIVO EM CASOS ESPECÍFICOS DE ADOÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PARA CHECAR A COMPATIBILIDADE UTILIZADA PELA CODEVASF, PARA O CASO DE EVENTUAL CONVERSÃO.

**14-QUESTIONAMENTO:**

TODOS OS PRODUTOS PODEM SER ENTREGUES VIA FTP PARA QUE A CODEVASF FAÇA O DOWNLOAD DOS DADOS OU SERÁ NECESSÁRIO ENTREGAR EM MÍDIAS FÍSICAS?

**14-RESPOSTA:**

AS DUAS COISAS DEVEM OCORRER.

**15-QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM 5.2.7 DO ANEXO III, O CADASTRO URBANO DE UM IMÓVEL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS.

AS INFORMAÇÕES A SEREM LEVANTADAS SERÃO SOMENTE ESTAS ELENCADAS NESTE ITEM?

**15-RESPOSTA:**

O CADASTRO URBANO DE UM IMÓVEL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO E NÃO SOMENTE.

**16-QUESTIONAMENTO:**

NÃO SERÁ NECESSÁRIO O CADASTRO DE NENHUMA INFRAESTRUTURA ADICIONAL, TAIS COMO REDES DE DRENAGEM, ESGOTO, ÁGUA, ELÉTRICA, ETC?

CONFORME ITEM 5.3.1 DO ANEXO III, PARA O CADASTRO JURÍDICO SÃO NECESSÁRIAS AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES DO OBJETO DE CADASTRO

**16-RESPOSTA:**

SERÁ NECESSÁRIO A NÍVEL SEMICADASTRAL.

**17-QUESTIONAMENTO:**

AS CUSTAS CARTORIAIS DOS ITENS A E B DESTA SEÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO SERÃO CUSTEADOS PELA CODEVASF?

**17-RESPOSTA:**

APENAS O ITEM A).

**18-QUESTIONAMENTO:**

PARA OTIMIZAR O TEMPO DE EXECUÇÃO, PARA CADA DEMANDA DE ÁREA A SER REALIZADA O CADASTRO JURÍDICO, O SOLICITANTE LOCAL (SR) IRÁ PASSAR O IMÓVEL A SER LEVANTADO E CONTARÁ UM BREVE HISTÓRICO DA ORIGEM DESTA IMÓVEL PARA QUE PERMITA INICIAR AS BUSCAS?

---

**18-RESPOSTA:**

NÃO, POIS HAVERÁ MUITAS PROPRIEDADES QUE NÃO PERTENCEM A CODEVASF.

**19-QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM 5.4 DO ANEXO III, O CADASTRO AGRÍCOLA TEM O OBJETIVO DE REPRESENTAR O USO DO SOLO E A COBERTURA VEGETAL.

HAVERÁ ALGUM TIPO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO JUNTO AOS OCUPANTES PARA QUE OBTENHA ÊXITO NAS INFORMAÇÕES OBJETO DA PESQUISA?

**19-RESPOSTA:**

NÃO, MESMO PORQUE NEM SEMPRE A ÁREA SERÁ DA CODEVASF.

**20-QUESTIONAMENTO:**

DA MESMA FORMA SERÁ VIABILIZADO O ACESSO À PROPRIEDADE DE FORMA QUE POSSA QUANTIFICAR E QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE DIVULGAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA?

**20-RESPOSTA:**

ISSO DEPENDERÁ DA DEMANDA, POR EXEMPLO, NO CASO DE ÁREAS EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO HAVERÁ UM DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ESSA VIABILIZAÇÃO.

**21-QUESTIONAMENTO:**

CONFORME ITEM 5.5 DO ANEXO III, O CADASTRO SOCIOECONÔMICO RURAL VISA LEVANTAR INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM ÁREA RURAL E PARA SUA REALIZAÇÃO DEVE TER COMO PRINCÍPIOS BÁSICOS.

ESTE CADASTRO SERÁ REALIZADO SOMENTE APÓS O CADASTRO PARA CERTIFICAÇÃO INCRA E CADASTRO JURÍDICO?

**21-RESPOSTA:**

NÃO, OS SERVIÇOS PODERÃO SER CONTRATADOS SEPARADAMENTE.

**22-QUESTIONAMENTO:**

É SABIDO QUE HÁ INVASÕES OU MAIS DE UMA FAMÍLIA UTILIZANDO UMA PROPRIEDADE, PRINCIPALMENTE QUANDO OCORRERAM VENDAS PARCIAIS INFORMAIS OU INVASÕES. NESTES CASOS A CODEVASF IRÁ ORIENTAR COMO PROCEDER?

**22-RESPOSTA:**

SIM.

**23-QUESTIONAMENTO:**

EM CASO DE MAIS DE UMA FAMÍLIA, ENTENDEMOS QUE A UNIDADE DE MEDIÇÃO PARA FINS DE PAGAMENTO DEVE SER A FAMÍLIA. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

---

**23-RESPOSTA:**

SIM.

**24-QUESTIONAMENTO:**

SOBRE GESTÃO DO CONTRATO:

SERÁ GERIDO POR UM ÚNICO GESTOR E ESTE FICARÁ EM BRASÍLIA?

**24-RESPOSTA:**

NÃO NECESSARIAMENTE, ISSO DEPENDERÁ DA DEMANDA, PODENDO HAVER MAIS DE UM GESTOR E EM DIVERSAS LOCALIDADES.

**25-QUESTIONAMENTO:**

O GESTOR DO CONTRATO ABRIRÁ AS PORTAS PARA CADA SR COM APRESENTAÇÃO E AGENDAMENTO DE REUNIÕES?

**25-RESPOSTA:**

CASO NECESSÁRIO, SIM.

**26-QUESTIONAMENTO:**

OS CASOS DIVERSOS DE CONFLITOS DE INFORMAÇÕES OU ENTENDIMENTOS SERÃO TRATADOS PELO GESTOR DO CONTRATO, DIRETORIA DA CODEVASF OU EM CADA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL?

**26-RESPOSTA:**

TRATADOS PELO GESTOR.

---

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

---